



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
PRACA TRES PODERES
ST XAVANTINA
Fone: 06634382384
camaranx@gmail.com

Nº.: 0000000
CEP: 78690000
Fax: 06634382384

Nota de Anulação - Empenho

Nº: 1

Data: 01/10/2014

Referente ao Empenho: 000048 / 2014 Tipo: Global

Sequência: 48

Empenhado em: 18/03/2014

Nº do Processo:

Dotação: 0022 - 01.002.01.031.0102.2002 - 3.3.90.39.00.00.00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 002 - SECRETARIA DA CAMARA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0102 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA
Projeto / Atividade: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento: 58 - Servicos de Telecomunicacoes

Credor: 00000268 - OI S.A.
Endereço: RUA BARAO DE MELGACO
Bairro: CENTRO
Cidade: CUIABA
CPF / CNPJ: 76.535.764/0329-32
Número: 3209
CEP: 78.020-902
UF: MT

Valor do Empenho: R\$ 7.992,00
Saldo da Dotação: R\$ 16.032,97
Anulada a quantia de: R\$ 7.992,00
Saldo Atual: R\$ 24.024,97

Motivo da Anulação: Anulação total ldo empenho nS 48/2014 tipo global

NOVA XAVANTINA , 01 de Outubro de 2014

ANULAÇÃO DE EMPENHO:

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, CNPJ 15.372.402/0001-94, com sede na Praça Três Poderes, Centro, Nova Xavantina, neste ato representada por seu atual Presidente Paulo Cesar Trindade, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 84, Bairro União em Nova Xavantina, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa OI S/A, CNPJ N. 76.535.764/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Polidoro n. 99 5º andar Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus procuradores, Márcio Adriano Pavanelli e Juliane de Oliveira Queiroz, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o contrato nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviço com instalação de uma linha 0800 para a Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Xavantina. Em razão do poder de autotutela, a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Por esse motivo, ante a ausência de assinatura da parte contratada no instrumento, e em respeito ao Princípio da Autotutela, torno nulo o contrato nº 03/2014 e por consequência o procedimento de inexigibilidade nº 01/2014.

Publique-se.

Nova Xavantina/MT, 01 de Outubro de 2014.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADA: Construtora Barros LTDA - ME, CNPJ: 17.684.502/0001-81. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução da obra pactuado no contrato nº 001/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico financeiro do contrato nº 001/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 24.556,79 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADO: Engenheiro Civil Sr. Paulo Elder Evangelho Vargas, CPF: 473.906.110-49. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do prazo do contrato original nº 002/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico e financeiro do contrato nº 002/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - TIPO MAIOR LANCE

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **VENDA DE AUTOMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE DISTRIBUÍDOS EM 05 LOTES**, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital deste Leilão estará disponível no site e na sede do CRCMT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 03 de dezembro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h e 30min. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2014. **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE** - Presidente do CRCMT.

Asplemat/DO

Inovar Car. Centro Automotivo Ltda., inscrito no CNPJ: 20.507.662/0001-60 situada Rua Fenelon Muller, Centro no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade (para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: altera Cláusula 2ª – Do Valor e Cláusula 10ª – Da Vigência, do Contrato nº 011/2011, que terão as seguintes redações:

CLÁUSULA 2ª – VALOR DO CONTRATO:

O valor global do contrato é de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo fornecimento dos serviços descritos no Anexo I do Contrato nº 011/2011.

CLÁUSULA 10ª – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá vigência a partir da sua assinatura, até a data de 03/10/2015, período de vigência do Convênio 035/2009.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2015.

PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A, CNPJ 03.175.429/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da LO (Licença de Operação) para atividade de Hotelaria, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de Janeiro de 2015, no período das 08:30 às 16:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Julião Francisco de Brito s/n, neste município de Vila Bela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 07/02/2015, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 14/02/2015, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Antônio Mazeto
Presidente

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
ANNA AZILDA PINHEIRO CAPRISTANO PINHO – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Restaurante e Similares, localizada na rua Vinte e Quatro de Outubro, 855, Centro Norte no Município de Cuiabá – MT.

ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA com CNPJ nº 10.915.101/0001-46, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia (LP) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, localizado no município de Rondonópolis - MT.

“COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A(CNPJ: 79.964.177/0017-25)” torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era **“ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA”** (CNPJ: 02.760.668/0005-96), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364 KM 210 – Vila Rica – Rondonópolis/ MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

EVIÁ BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 882, bairro Jardim Comodoro, CEP 78.090-000 município de Cuiabá – MT.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, CNPJ 15.372.402/0001-94, com sede na Praça Três Poderes, Centro, Nova Xavantina, neste ato representada por seu atual Presidente Paulo Cesar Trindade, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 84, Bairro União em Nova Xavantina, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa Oi S/A, CNPJ N. 76.535.764/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Polidoro n. 99 5º andar Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus procuradores, Márcio Adriano Pavanelli e Juliane de Oliveira Queiroz, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o contrato nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviço com instalação de uma linha 0800 para a Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Xavantina. Em razão do poder de autotutela, a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Por esse motivo, ante a ausência de assinatura da parte contratada no instrumento, e em respeito ao Princípio da Autotutela, torno nulo o contrato nº 03/2014 e por consequência o procedimento de inexigibilidade nº 01/2014.

Publique-se.

Nova Xavantina/MT, 01 de Outubro de 2014.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADA: Construtora Barros LTDA - ME, CNPJ: 17.684.502/0001-81. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução da obra pactuado no contrato nº 001/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico financeiro do contrato nº 001/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 24.556,79 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADO: Engenheiro Civil Sr. Paulo Elder Evangelho Vargas, CPF: 473.906.110-49. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do prazo do contrato original nº 002/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico e financeiro do contrato nº 002/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - TIPO MAIOR LANCE

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **VENDA DE AUTOMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE DISTRIBUÍDOS EM 05 LOTES**, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital deste Leilão estará disponível no site e na sede do CRCMT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 03 de dezembro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h e 30min. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2014. **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE** - Presidente do CRCMT.

Asplemat/DO

Inovar Car. Centro Automotivo Ltda., inscrito no CNPJ: 20.507.662/0001-60 situada Rua Fenelon Muller, Centro no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMADR, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade (para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: altera Cláusula 2ª – Do Valor e Cláusula 10ª – Da Vigência, do Contrato nº 011/2011, que terão as seguintes redações:

CLÁUSULA 2ª – VALOR DO CONTRATO:

O valor global do contrato é de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo fornecimento dos serviços descritos no Anexo I do Contrato nº 011/2011.

CLÁUSULA 10ª – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá vigência a partir da sua assinatura, até a data de 03/10/2015, período de vigência do Convênio 035/2009.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2015.

PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A, CNPJ 03.175.429/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da LO (Licença de Operação) para atividade de Hotelaria, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de Janeiro de 2015, no período das 08:30 às 16:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Julião Francisco de Brito s/n, neste município de Vila Bela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 07/02/2015, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 14/02/2015, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Antônio Mazeto
Presidente

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
ANNA AZILDA PINHEIRO CAPRISTANO PINHO – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Restaurante e Similares, localizada na rua Vinte e Quatro de Outubro, 855, Centro Norte no Município de Cuiabá – MT.

ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA com CNPJ nº 10.915.101/0001-46, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia (LP) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, localizado no município de Rondonópolis – MT.

“COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A(CNPJ: 79.964.177/0017-25)” torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era **“ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA”** (CNPJ: 02.760.668/0005-96), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364 KM 210 – Vila Rica – Rondonópolis/ MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

EVIÁ BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 882, bairro Jardim Comodoro, CEP 78.090-000 município de Cuiabá – MT.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Nova Xavantina, CNPJ 15.372.402/0001-94, com sede na Praça Três Poderes, Centro, Nova Xavantina, neste ato representada por seu atual Presidente Paulo Cesar Trindade, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 84, Bairro União em Nova Xavantina, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa OI S/A, CNPJ N. 76.535.764/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua General Polidoro n. 99 5º andar Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus procuradores, Márcio Adriano Pavanelli e Juliane de Oliveira Queiroz, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o contrato nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviço com instalação de uma linha 0800 para a Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Xavantina. Em razão do poder de autotutela, a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Por esse motivo, ante a ausência de assinatura da parte contratada no instrumento, e em respeito ao Princípio da Autotutela, torno nulo o contrato nº 03/2014 e por consequência o procedimento de inexigibilidade nº 01/2014.

Publique-se.

Nova Xavantina/MT, 01 de Outubro de 2014.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADA: Construtora Barros LTDA - ME, CNPJ: 17.684.502/0001-81. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução da obra pactuado no contrato nº 001/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico financeiro do contrato nº 001/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ - 24.556,79 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica – MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01.
CONTRATADO: Engenheiro Civil Sr. Paulo Elder Evangelho Vargas, CPF: 473.906.110-49. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do prazo do contrato original nº 002/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 10/11/2014 até 10/12/2014 e readequar o valor econômico e financeiro do contrato nº 002/2014. **DATA:** 03/11/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ORIGEM:** Tomada de Preço nº 001/2014. **LEGALIDADE:** Lei 8.666/93.

Vila Rica – MT, 03 de novembro de 2014.
Luciano de Souza Silveira - Presidente

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - TIPO MAIOR LANCE

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **VENDA DE AUTOMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE DISTRIBUÍDOS EM 05 LOTES**, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital deste Leilão estará disponível no site e na sede do CRCMT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 03 de dezembro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h e 30min. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2014. **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE** - Presidente do CRCMT.

Asplemat/DO

Inovar Car. Centro Automotivo Ltda., inscrito no CNPJ: 20.507.662/0001-60 situada Rua Fenelon Muller, Centro no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade (para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso).

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: altera Cláusula 2ª – Do Valor e Cláusula 10ª – Da Vigência, do Contrato nº 011/2011, que terão as seguintes redações:

CLÁUSULA 2ª – VALOR DO CONTRATO:

O valor global do contrato é de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo fornecimento dos serviços descritos no Anexo I do Contrato nº 011/2011.

CLÁUSULA 10ª – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá vigência a partir da sua assinatura, até a data de 03/10/2015, período de vigência do Convênio 035/2009.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2015.

PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A, CNPJ 03.175.429/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da LO (Licença de Operação) para atividade de Hotelaria, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de Janeiro de 2015, no período das 08:30 às 16:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Julião Francisco de Brito s/n, neste município de Vila Bela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 07/02/2015, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 14 /02/2015, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Antônio Mazeto
Presidente

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.
ANNA AZILDA PINHEIRO CAPRISTANO PINHO – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Restaurante e Similares, localizada na rua Vinte e Quatro de Outubro, 855, Centro Norte no Município de Cuiabá – MT.

ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA com CNPJ nº 10.915.101/0001-46, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia (LP) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, localizado no município de Rondonópolis - MT.

“COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A.(CNPJ: 79.964.177/0017-25)” torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era **“ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA”** (CNPJ: 02.760.668/0005-96), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364 KM 210 – Vila Rica – Rondonópolis/ MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 6745).

EVIA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 882, bairro Jardim Comodoro, CEP 78.090-000 município de Cuiabá – MT.